DECRETO NO 7.669. DE OF DE marco DE 1994

Oficializa como parte integrante do sistema viário, as vias públicas que específica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 196 e 23, incisos II e IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as imposições de salubridade urbana, que se destinam a manter a cidade limpa e saudável como ambiente propício ao desenvolvimento de todas as atividades humanas;

CONSIDERANDO que o Município tem papel fundamental no combate à epidemia do cólera, bem como da malária, tifo e dengue;

CONSIDERANDO que o controle sanitário abrange a limpeza das vias e logradouros públicos, a remoção de lixo, a rede de água e esgotos e tudo mais que possa constituir veículo ou foco de moléstias e doenças ou desfavorecer a saúde da população;

DECRETA:

ARTIGO 19 - Ficam oficializadas como parte integrante do sistema viário oficial, as vias dos Loteamentos, Chácara Silvestre, Chácara Silvestre I, Chácara Silvestre II, Chácara Silvestre III e Chácara Silvestre IV, Bairro do Itaim, a seguir descritas:

IMOVEL : CHACARA SILVESTRE

RUA 02 (PARTE) - O seu eixo tem início na estaca de 0+6,82m, distante 6,82m da estaca 0+16,66m da Rua 4, indo até a estaca 28+18,29m onde confronta com a continuação da Rua 02 na Chácara Silvestre I. Possue 12,00m de largura e sua descrição inicia-se na convergência da Rua





04, com a Rua 01 da Chácara Silvestre I; daí segue, confrontando com a Rua 04, numa extensão de 49,50m; segue confrontando com os lotes 113, 112, 111, 110, 109, 108 e 107 da quadra 00/02, numa distância de 184,80m, começando por uma reta de 15,25m, segue uma curva de desenvolvimento 15,03m, uma reta de 109,85m, uma curva de desenvolvimento 11,47m e termina numa reta de 33,20m; daí segue confrontando com a Rua 05, numa distância de 30,00m; daí segue confrontando com os lotes 96, 95, 94, 93, 92, 91, 90, 89, 88, 87, 86, 85, 84, 83 e 82 da quadra QO/O3, numa distância de 366,00m; daí deflete à esquerda confrontando com a continuação da Rua 02 (Chácara Silvestre I) numa distância de 12,00m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com os lotes 136, 135, 134, 133, 132, 131, 130, 129, 128, 127, 126, 125, 124, 123, 122, 121, 120, 119, 118, 117, 116, 115, 161 e 162 da quadra 90/01, numa distância de 574,40m, começando por uma reta de 429,20m, segue uma curva de desenvolvimento 4,90m, uma reta de 110,45m e termina em uma curva de desenvolvimento 29,85m; daí deflete à esquerda, confrontando com a Rua O1 (Chácara Silvestre I), numa distância de 26,75m, retornando ao ponto de partida, início desta descrição, encerrando no perimetro acima uma área de 7.272,52 metros quadrados.

RUA 03 (PARTE) - O seu eixo tem início na estaca 0+6,00m, distante 6,00m da estaca 4+12,00m da Rua 05, indo até a estaca 19+1,00m onde confronta com a continuação da Rua 03, na Chácara Silvestre I. Possue 12,00m de largura e sua descrição tem início na convergência da Rua 05 com o lote 65 da quadra QO/04; dai segue confrontando com os lotes 65, 64, 63, 62, 61, 60, 59, 58, 57, 56, 55, 54, 53, 52, 51, 50, 49 e 48 da quadra QD/04, numa distância de 380,13m, começando por uma curva de desenvolvimento 14,13m e termina numa reta com 366,00m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua 03 da Chácara Silvestre I, numa distância de 12,00m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com os lotes 81, 80, 79, 78, 77, 76, 75, 74, 73, 72, 71, 70, 69, 68 e 67 da quadra QD/03, numa distância de 380,13m, começando uma reta de 366,00m e terminando com uma curva de desenvolvimento de 14,13m; daí segue confrontando com a Rua 05, numa distância de 30,00m retornando ao ponto de partida, início desta descrição, encerrando no perímetro acima uma área de 4.534,77 metros quadrados.

RUA 04 (PARTE) - O seu eixo tem início na estaca 0+6,00m, distante 6,00m da estaca 1+17,05m da Rua 01 (Chácara Silvestre I) indo até a estaca 37+0.94m, onde confronta com a continuação da Rua 04 na Chácara Silvestre I. Possue 12,00m de largura e sua descrição tem





início - na convergência da rua 01 (Chácara Silvestre I) com o lote 01 da quadra QD/05; daí segue confrontando com os lotes 01, 02 e 03 da Quadra QO/05, numa extensão de 75,01m, começando por uma curva de desenvolvimento 14,91m e terminando com uma reta de 60,10m; daí confronta com Faixa de Servidão da Sabesp numa distância de 7,77m; segue confrontando com os lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 da quadra QD/06, numa distância de 668,40m, começando por uma reta de 17,00m, segue por uma curva de desenvolvimento 26,00m, uma reta de 193,00m, segue uma curva de desenvolvimento 11,55m, uma reta de 39,40m, segue uma curva de desenvolvimento 23,60m e termina com uma reta de 357,85m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a continuação da Rua 04 (Chácara Silvestre I), numa distância de 12,00m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com os lotes 47, 46, 45, 44, 43, 42, 41, 40, 39, 38, 37, 36, 35, 34, 33, 32, 31 e 30 da quadra QO/04, numa distância de 389,06m, começando por uma reta de 358,00m, segue por uma curva de desenvolvimento 10,11m e termina com uma reta de 20.95m; daí confronta com a Rua 05, numa distância de 43,33m em curva de desenvolvimento; daí segue confrontando com os lotes 103, 102, 101, 100, 99, 98, 97 e 113 da Quadra QO/02, numa distância de 243.78m, começando por uma reta de 177.05m, segue uma curva de desenvolvimento 9,68m e termina com uma reta de 57,05m; daí segue confrontando com a Rua 02, numa distância de 49,50m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com la Rua 01 (Chácara Silvestre I) numa extensão de 19,65m, retornando ao ponto de partida, início desta descrição, encerrando no perímetro acima, uma área de 8.838,79 metros quadrados.

RUA 05 - O seu eixo tem início na estaca 0+6,00m, distante 6,00m da estaca 9+17,29m da Rua 02, indo até a estaca 7+1,49m, onde confronta com a Rua 04. Possue 12,00m de largura e sua descrição tem início na convergência da Rua 02 com o lote 107 da quadra QD/02; daí segue confrontando com os lotes 107, 106, 105, 104 e 103 da quadra 98/02, numa distância de 131,03m, começando por uma curva de desenvolvimento segue uma reta de 97,85m e termina numa curva de 14,13m, 19,05m; dai segue confrontando com a Rua 04, numa desenvolvimento 43,33m em curva de desenvolvimento; daí segue distância de confrontando com os lotes 30, 66 e 65 da quadra QO/04, numa distância de 47,00m; daí segue confrontando com a Rua 03, numa distância de 30,00m; daí segue confrotando com os lotes 67 e 96 da quadra 00/03, numa distância de 76,13m, começando por uma reta de 62,00m e terminado em uma curva de desenvolvimento 14,13m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua 02 numa distância de 30,00m, retornando ao ponto de partida, início desta descrição, encerrando no perímetro acima uma área de 1.727,42 metros quadrados.



IMOVEL : CHACARA SILVESTRE I

(PARTE) - O seu eixo tem início na estaca O, divisa com a Estrada das Sete Voltas, indo até a estaca 55+17,72m, onde confronta com a continuação da Rua 01 (Chácara Silvestre IV). Possue 12,00m de largura e sua descriçab inicia-se na convergência do lote 01 da quadra QO/05 com a Estrada da Sete Voltas; daí segue confrontando com 01 da quadra 88/05, numa distância de 29,30m; segue o lote confrontando com a Rua 04 numa distância de 19,65m e com a Rua 02, numa distância de 26,75m; daí segue confrontando com os lotes 162, 160, 159, 158, 157, 156, 155, 154, 153, 152, 151, 150, 149, 148, 147, 146, 145, 144, 143, 142, 141, 140, 139, 138 e 137, da quadra 00/01, do Loteamento Chácara Silvestre, numa distância de 522,30m; segue confrontando com os lotes 264, 263, 262, 261, 260 A e B. 259 A e B, 258, 257 A e B, 256 A e B, 255 A e B, 254 A e B, da quadra QI/O1 numa distância de 211,00m; daí segue confrotando com a Rua 160, numa distância de 30,00m; daí segue confrontando com os lotes 290 A e B, 289 A e B, 288 A e B, 287 A e B, 286 A e B, 285 A e B, 284 A e B, 283 A e B, 282 A e B, 281 A e B, 280 A e B, 279 A e B, 278 A e B, da quadra QI/02, numa distância de 242,00m; daí segue confrontando com a Rua 17B, numa distância de 30,00m; daí segue confrontando com o lote 306 da quadra QI/03, numa distância de 18,00m, daí deflete à esquerda e segue confrontando com a continuação da Rua 01, na Chácara Silvestre IV, numa distância de 18,25m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com os lotes 86, 85, 84, 83, 82, 81, 80, 79, 78, 76, 75, 74, 73, 72, 71, 70, 69, 68, 67, 66, 65, 64, 63, 62, 61, 59, 58, 57, 56, 55, 54, 53, 52 e 51 da quadra QII/01, da Chácara Silvestre II numa extensão de 449,83m; segue confrontando com a Viela 03 da Chácara Silvestre II, numa distância de 11,50m; segue confrontando com os lotes 49, 48, 47, 46, 45, 44, 43, 42, 41, 40, 39, 38, 37, 36, 35, 34, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26,25, 24, 23, 22, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 20, Ol da quadra QII/Ol, da Chácara Silvestre II, numa OB, 02, distância de 567,46m; daí segue confrontando com a Rua 06, numa distância de 33,27m; daí segue confrontando com os lotes 341 e 342, da quadra QII/12 do Loteamento Chácara Silvestre II, numa distância de 37,00m; dai segue confrontando com parte da Rua 01, que pertence ao Loteamento Chácara Silvestre II, numa distância de 11,49m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Estrada das Sete Voltas numa distância de 12,14m, até atingir o ponto de partida, início desta descrição, encerrando no perímetro acima uma área de 13.440,00 metros quadrados.





RUA 02 (PARTE) - B seu eixo tem início na estaca 28+18,29m, indo até a estaca 74+2,59m onde confronta com a Faixa da Eletropau'o. Possue 12,00m de largura e sua descrição tem início na convergência do lote 82 da quadra QD/03 (Chácara Silvestre) com o lote 176A da quadra QI/ 04. (Chácara Silvestre I); daí segue confrontando com os lotes 176 A eB, 175 A eB, 174 A eB, 173 A eB, 172 A eB, 171 A eB, 170 A e B, 169 R e B e 168 A e B, numa distância de 211,00m; daí segue confrontando com a Rua 16B, numa distância de 30,00m; daí segue confrontanco dom os lotes 198 A e B, 197 A e B, 196 A e B, 195 A e B, 194 A e B, 193 A e B, 192 A e B, 191 A e B, 190 A e B, 189 A e B e 188 A e B da quadra QI/05, numa distância de 242,00m; daí segue confrotando com a Rua 17A, numa distância de 30,00m; daí segue confrontando com os lotes 242 A e B, 241 A e B, 240 A e B, 239 A e B, 238 A e B, 237 A e B, 236 A e B, 235 A e B, 234 A e B, 233 A e B, 232 A e B 231 A e B, 230 A e B, 229 A e B, 228 A e B, 227 A e B, 226 A e B, 225 A e B, 224 A e B, 223 e 222 da quadra QI/O6, numa distância de 399,00m, iniciando por uma reta de 214,00m e terminando por outra reta de 185,00m, daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Faixa da Eletropaulo, numa distância de 18,25m; daí deflete à esquerda e seque confrontando com os lotes 305, 304, 303 B e A, 302 B e A, 301 B e A, 300 B e A, 299 B e A, 298 B e A, 297 B e A, 296 B e 295 B e A, 294 B e A, 293 B e A, 292 B da quadra QI 03, numa distância de 386,00m, iniciando por uma reta de 172,00m e terminando por outra reta de 214,00m; daí segue confrontando com a Rua 17B, numa distância de 30,00m; daí segue confrontando com os lotes 277 B e A. 276 BeA, 275 BeA, 274 BeA, 273 BeA, 272 BeA, 271 BeA, 270 Be A, 269 B e A, 268 B e A, 267 B e A, 266 B e A e 265 B e A da quadra QI/02, numa extensão de 242,00m; daí segue confrontando com a Rua 16C numa distância de 30,00m; daí segue confrontando com os lotes 253 BeA, 252 BeA, 251 BeA, 250 BeA, 249 BeA, 248 BeA, 247 Be A, 246 Be A, 245 Be A, 244 Be A e 243 Be A da quadra QI/ 01, numa distância de 211,00m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a parte da Rua 02 pertencente à Chácara Silvestre, até atingir o ponto de partida, início desta descrição encerrando no perímetro acima uma área de 10.851,61 metros quadrados.

RUA 03 (PARTE) — o seu eixo tem início na estaca 19+1,00m, indo até a estaca 69+5,56m onde confronta com Faixa da Eletropaulo. Possue 12,00m de largura e a sua descrição tem início na convergência do lote 48 da quadra QO/04 (Chácara Silvestre, com o lote 078A da quadra QI/07 (Chácara Silvestre I); daí segue confrontando com os lotes 78 A e B, 77 A e B, 76 A e B, 75 A e B, 74 A e B, 73 A e B, 72 A e B, 71 A e B, 70 A e B, 69 A e B e 68 A e B da quadra QI/07, numa distância



de 211,00m; daí segue confrontando com a Rua 16A, numa distância de 30,00m; daí segue confrontando com os lotes 148 A e B, 147 A e B, 146 A e B, 145 A e B, 144 A e B, 143 A e B, 142 A e B, 141 A e B, 140 A e B, 139 A e B, 138 A e B, 137 A e B, 136 A e B, 135 A e B, 134 A e B, 133 A e B, 132 A e B, 131 A e B, 130 A e B, 129 A e B, 128 A e B, 127 A e B, 126 A e B, 125 A e B, 124 A e B, 123 A e B, 122 A e B, 121 A e B, 120 A e B, 119 A e B, 118 A e B, 117 A e B, 116 A e B, 115 A e B, e 114 A e B da quadra QI/08, numa distância de 682,00m, iniciando por uma reta de 488,00m e terminando por outra reta de 194,00m; daí segue confrontando com a Rua 18, numa distância de 30.0m; dai segue confrontando com os lotes 157 A, 156 e 155 da quadra QI/09, numa distância de 60,00m; dai deflete à esquerda e segue confrontando com a Faixa da Eletropaulo, numa distância de 18,25m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com os lotes 221, 220 B e A, 219 B e A, 218 BeA, 217 BeA, 216 BeA, 215 BeA, 214 BeA, 213 BeA, 212 Be A, 211 Be A, 210 Be A, 209 Be A, 208 Be A, 207 Be A, 206 Be A, 205 B e A, 204 B e A, 203 B e A, 202 B e A, 201 B e A, 200 B e A e 199 B e A da quadra QI/O6, numa distância de 487,00m, iniciando por uma reta de 270,50m e terminando por outra reta de 216,50m; daí segue confrontando com a Rua 17A, numa distância de 30,00m; daí segue confrontando com os lotes 187 B e A, 186 B e A, 185 B e A, 184 B e A, 183 B e A, 182 B e A, 181 B e A, 180 B e A, 179 B e A, 178 B e A, e 177 B e A da quadra QI/O5, numa distância de 242,00m; daí segue confrontando com a Rua 16B, numa distância de 30,00; daí segue confrontando com os lotes 167 B e A, 166 B e A, 165 B e A, 164 B e A, 163 B e A, 162 B e A, 161 B e A, 160 B e A e 159 B e A da quadra QI/ 04, numa distância de 211,00m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a parte da Rua 03, pertencente a Chácara Silvestre. numa distância de 12,00m, até atingir o ponto de partida, início desta descrição, encerrando no perímetro acima uma área de 12.054,73 metros quadrados.

RUA 04 (PARTE) - O seu eixo tem iníco na estaca 37+0,94m, indo até a estaca 90+5,76m, onde confronta com Faixa da Eletropaulo. Possue 12,00m de largura e sua descrição tem início na convergência do lote 29 da quadra QO/06 (Chácara Silvestre) com o lote 01 da Quadra QI/10 (Chácara Silvestre I); daí segue confrontando com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 A e B, 07, 08 A e B, 09 A e B, 10, 11, 12, 13, 14 A e B, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 A e B, 33 A e B, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 A e B, 42 A e B, 43 A e B, 44 A e B, 45 A e B, 46 A e B, 47 A e B, 48 A e B, 49 A e B, 50 A e B, 51 A e B, 52 A e B, 53 A e B, 54 A e B, 55 e 56 da quadra QI/10, numa distância de 1.114,00m, iniciando por uma reta de



733,50m e terminando em outra reta de 380,50m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Faixa da Eletropaulo, numa distância de 18,25m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com os lotes 164, 163 B e A, 162 B e A, 161 B e A, 160 B da quadra QI/09, numa distância de 143,00m; dai segue confrontando com a Rua 18, numa distância de 30,00m; daí segue confrontando com os lotes 113 B e A, 112 B e A, 111 Be A, 110 Be A, 109 Be A, 108 Be A, 107 Be A, 106 BeA, 105 BeA, 104 BeA, 103 BeA, 102 BeA, 101 BeA, 100 Be A, 99 Be A, 98 Be A, 97 Be A, 96 Be A, 95 Be A, 94 Be A, 93 Be A, 92 Be A, 91 Be A, 90 Be A, 89 Be A, 88 Be A, 87 Be A, 86 Be A, 85 Be A, 84 Be A, 83 Be A, 82 Be A, 81 Be A, 80 Be A, 79 B e A, da quadra QI/08, numa distância de 686,00m, iniciando por uma reta de 196,50m e terminando por uma outra reta de 489,50m; daí segue confrontando com a Rua 16A, numa distância de 30,00m; daí segue confrontando com os lotes 067 B e A, 066 B e A, 065 B e A, 064 B e A, 063 BeA, 062 BeA, 061 BeA, 060 BeA, 059 BeA, 058 BeA, 057 B e A da quadra QI/07, numa distância de 211,00m; daí deflete à esquerda e confrotando com a parte da Rua 04 pertencente à Chácara Silvestre, numa distância de 12,00m até atingir o ponto de partida. início desta descrição, encerrando no perímetro acima uma área de 13.257.84 metros quadrados.

RUA 16A - O seu eixo tem início na estaca 9+10,00m, distante 190,00m da estaca 40+19,60m da Rua 01, indo até a estaca 13+10,00m onde confronta com a Rua 04. Possue 12,00m de largura e sua descrição tem início na convergência do lote 068B da quadra QI/07 com a Rua 03; daí segue confrontando com os lotes 068B e 067B da quadra GI/07, numa distância de 90,26m, começando por uma curva de desenvolvimento 14,13m, seguindo por uma reta de 62,00m e terminando por uma curva de desenvolvimento 14,13m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua 04, numa distância de 30,00m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com os lotes 079A e 148A da quadra QI/08, numa distância de 90,26m, começando por uma curva de desenvolvimento 14,13m, seguindo por uma reta de 62,00m e terminando por uma curva de desenvolvimento 14,13m; daí deflete à esquerda, confrontando com a numa distância de 30,00m até atingir o ponto de partida, início desta descrição, encerrando no perímetro acima uma área de 1.029,53 metros quadrados.

RUA 16B - O seu eixo tem início na estaca 4+18,00m, distante 98,00m da estaca 40+19,60m da Rua O1, indo até a estaca 8+18,00m onde



confronta com a Rua 03. Possue 12,00m de largura e sua descrição tem início na convergência do lote 168B da quadra QI/04 com a Rua 02; daí segue confrontando com os lotes 168B e 167B da quadra QI/04, numa distância de 90,26m, começando por uma curva de desenvolvimento 14,13m, seguindo por uma reta de 62,00m e terminando por uma curva de desenvolvimento 14,13m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua 03, numa distância de 30,00m; daí deflete á esquerda e segue confrontando com os lotes 177A e 198A da quadra QI/05, numa distância de 90,26m, começando por uma curva de desenvolvimento 14,13m, seguindo por uma reta de 62,00m e terminando por uma curva de desenvolvimento 14,13m; daí deflete à esquerda, confrontando com a Rua 02, numa distância de 30,00m até atingir o ponto de partida, início desta descrição, encerrando no perímetro acima uma área de 1.029,53 metros quadrados.

RUA 16C - O seu eixo tem início na estaca 0+6,00m, distante 6,00m da estaca 40+19,60m da Rua 01, indo até a estaca 4+6,00m onde confronta com a Rua 02. Possue 12,00m de largura e sua descrição tem início na convergência do lote 254B da quadra 0I/01 com a Rua 01; daí segue confrontando com os lotes 254B e 253B da quadra 01/01, numa distância de 90,26m, começando por uma curva de desenvolvimento 14,13m, seguindo por uma reta de 62,00m e terminando por uma curva de desenvolvimento 14,13m; daí deflete à esquerda e segue confrotando com a Rua 02, numa distância de 30,00m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com os lotes 265A e 290A da quadra QI/O2, numa distância de 90,26m, começando por uma curva de desenvolvimento 14,13m, seguindo por uma reta de 62,00m e terminando por uma curva de desenvolvimento 14,13m; dai deflete à esquerda, confrontando com a Rua 01, numa distância de 30,00m até atingir o ponto de partida, início desta descrição, encerrando no perímetro acima uma área de 1.029,53 metros quadrados.

RUA 17A — O seu eixo tem início na estaca 4+18,00m, distante 98,00m da estaca 54+11,60m da Rua 01, indo até a estaca 8+18,00m onde confronta com a Rua 03. Possue 12,00m de largura e sua descrição tem início na convergência do lote 1888 da quadra QI/05 com a Rua 02; daí segue confrontando com os lotes 1888 e 1878 da quadra QI/05, numa distância de 90,26m, começando por uma curva de desenvolvimento 14,13m, seguindo por uma reta de 62,00m e terminando por uma curva de desenvolvimento 14,13m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua 03, numa distância de 30,00m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com os lotes 199A e 242A da quadra QI/06, numa distância de 90,26m, começando por uma curva de desenvolvimento





14,13m, seguindo por uma reta de 62,00m e terminando por uma curva de desenvolvimento 14,13m; daí deflete a esquerda confrontando com a Rua 02, numa distância de 30,00m até atingir o ponto de partida, início desta descrição, encerrando no perimetro acima uma área de 1.029,53 metros quadrados.

RUA 17B — O seu eixo tem início na estaca 0+6,00m, distante 6,00m da estaca 54+11,60m da Rua 01, indo até a estaca 4+6,00m onde confronta com a Rua 02. Possue 12,00m de largura e sua descrição tem início na convergência do lote 278B da quadra QI/02 com a Rua 01; daí segue confrontando com os lotes 278B e 277B da quadra QI/02, numa distância de 90,26m, começando por uma curva de desenvolvimento 14,13m, seguindo por uma reta de 62,00m e terminando por uma curva de desenvolvimento 14,13m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua 02, numa distância de 30,00m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com os lotes 292 B e A, 291 B e A, 307 B e A e 306 da quadra QI/03, numa distância de 90,26m, começando por uma curva de desenvolvimento 14,13m, seguindo por uma reta de 62,00m e terminando por uma curva de desenvolvimento 14,13m; daí deflete à esquerda confrontando com a Rua 01, numa distância de 30,00m até atingir o ponto de partida, início desta descrição, encerrando no perimetro acima uma área de 1.029,53 metros quadrados.

RUA 18 — O seu eixo tem início na estaca 0+6,00m, distante 6,00m da estaca 85+18,34m da Rua 03, indo até a estaca 4+6,00m onde confronta com a Rua 04. Possue 12,00m de largura e sua descrição tem início na convergência do lote 114B da quadra QI/08 com a Rua 03; daí segue confrontando com os lotes 114B e 113B da quadra QI/08, numa distância de 90,26m, começando por uma curva de desenvolvimento 14,13m, seguindo por uma reta de 62,00m e terminando por uma curva de desenvolvimento 14,13m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua 04, numa distância de 30,00m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com os lotes 160 B e A, 159 B e A, 158 B e A e 157 B e A da quadra QI/09, numa distância de 90,26m, começando por uma curva de desenvolvimento 14,13m, seguindo por uma reta de 62,00m e terminando por uma curva de desenvolvimento 14,13m; daí deflete à esquerda, confrontando com a Rua 03, numa distância de 30,00m até atingir o ponto de partida, início desta descrição, encerrando no perímetro acima uma área de 1.029,53 metros quadrados.





CHACARA SILVESTRE II

RUA 01 (PARTE) — A sua descrição tem início na convergência da Estrada das Sete Voltas com a Rua 01, pertencente a Chácara Silvestre I; daí segue confrotando com a Rua 01, numa distância de 13,50m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 342, da quadra QII/12, numa curva de desenvolvimento 16,65m; daí deflete novamente a esquerda e segue confrontando com a Estrada das Sete Voltas numa distância de 11,94m, até atingir o ponto de partida, início desta descrição, encerrando no perímetro acima uma área de 32,57 metros quadrados.

PROJETADA - O seu eixo tem início na estaca 0+6,65m, distante 6,65m da estaca 2+12,13m da Rua 06, indo até a estaca 49+1,15m onde RUA confronta com a continuação da Rua Projetada na Chácara Silvestre IV. Possue 12,00m de largura e sua descrição tem início na convergência da Rua 06, da Chácara Silvestre II com o lote 01, da Quadra QII/01; daí segue confrontando com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48 e 49 da quadra QII/O1, numa distância de 43, iniciando por uma curva de desenvolvimento 11,64m e 566,02m, terminando numa reta com 554,38m; segue confrontando com a Viela 03, numa distância de 11,50m; daí segue confrontando com os lotes 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86 da quadra QII/02, numa distância de 405.62m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a continuação da Rua Projetada, pertencente à Chácara Silvestre IV, numa distância de 18,25m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com os lotes 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139 e 140 da quadra QII/04, numa distância de 576,47m; segue confrontando com a Viela 02 numa distância de 10,00m; daí segue confrontando com os lotes 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172 e 173 da quadra QII/03, numa distância de 379,57m, iniciando por uma reta de 359,83m e terminando por uma curva de desenvolvimento 19,74m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua 06, numa distância de 37,88m



em curva de desenvolvimento, até atingir o ponto de partida início desta descrição, encerrando no perímetro acima uma área de 11.768,15 metros quadrados.

RUA 06 (PARTE) - O seu eixo tem início na estaca 0+6,65m, distante 6,65m da estaca 3 da Rua 01 (Chácara Silvestre I), indo até a estaca 47+5,75m, onde confronta com a continuação da Rua 06 na Chácara Silvestre IV. Possue 12,00m de largura em sua maior parte, tendo um trecho com 6,00m que confronta com a parte da Rua 06 pertencente a Chácara SilvestreIII e sua descrição tem início na convergência do lote 341 da quadra OII/12 da Chácara Silvestre II com a Rua 01, da Chácara Silvestre I; daí segue confrontando com a Rua 01, numa extensão de 35,00m; daí deflete a esquerda e segue confrontando com o lote 01 da quadra QII/01, numa extensão de 36,16m, iniciando por uma curva de desenvolvimento 18,16m e terminando por uma reta de 18,00m; daí segue confrontando com a Rua Projetada, numa distância de 37,88m em curva de desenvolvimento; daí segue confrontando com o lote 173 da quadra QII/03, numa distância de 15,48m; dai segue confrontando com a Viela Sanitária 1A, numa distância de 18,73m; daí segue confrontando com oslotes 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202 e 203 da quadra QII/05, numa distância de 360,93m, por uma reta de 29,75m, seguindo por uma curva de desenvolvimento de8,18m e terminando numa reta de 323,00m; daí segue confrontando com a viela 02, numa distância de 10,00m; daí segue confrontando com os lotes 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228,229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249 e 250 da quadra QII/06, distância de 460,75m; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a continuação da Rua 06, pertencente à Chácara Silvestre IV, numa distância de 17,52m; daí deflete à esquerda segue confrontando com os lotes 251 e 252 da quadra QII/11, numa distância de 71,00m; daí segue confrontando com a Rua 13, numa distância de 30,00m; daí segue confrontando com os lotes 265 e 266 da quadra QII/10, numa distância de 62,00m; daí segue confrontando com a Rua 12, numa distância de 30,00m; daí segue confrontando com os lotes 286 e 287 da quadra QII/ 09, numa distância de 62,00m; daí segue confrontando com a Rua 11, numa distância de 30,00m; daí segue confrontando com os lotes 305 e 306 da quadra QII/08, numa distância de 62,00m; daí segue confrontando com a Rua 10, numa distância de 30,00m; daí segue confrontando com os lotes 322 e 323 da quadra QII/07, numa distância de 62,00m; daí segue confrontando com a Rua



O9, numa distância de 30,00m; daí segue confrontando com a Area Institucional, numa distância de 62,00m; daí segue confrontando com a Rua O8, numa distância de 15,00m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com parte da Rua O6 que pertence a Chácara Silvestre III, numa distância de 6,00m; dai deflete à direita e segue numa reta de 242,00m; daí deflete à esquerda e segue por uma reta de 94,00m; daí deflete à direita e segue uma reta com 6,00m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com os lotes 340 e 341 da quadra QII/12, numa distância de 35,48m, iniciando por uma reta de 25,37m e terminando por uma curva de desenvolvimento 10,11m, até atingir o ponto de partida, início desta descrição, encerrando no perímetro acima uma área de 9.158,37 metros quadrados.

RUA OB (PARTE) — O seu eixo tem início na estaca O+6,00m, coincidente com o eixo da parte da Rua OB pertencente a Chácara Silvestre III, indo até a estaca 3+6,70m onde termina em retorno. Possue 6,00m de largura e sua descrição tem início na convergência da Área Institucional com a Rua O6; daí segue confrontando com a Área Institucional numa distância de 70,55m, iniciando por uma curva de desenvolvimento 14,14m, seguindo por uma reta de 48,70m, mais uma curva de desenvolvimento de 4,71m e termina numa reta de 3,00m; daí deflete à esquerda, confrontando com a parte da Rua OB pertencente à Chácara Silvestre III, numa distância de 60,70m; daí deflete à esquerda confrontando com a Rua O6, numa distância de 15,00m, retornando ao ponto de partida, início desta descrição, encerrando no perímetro acima uma área de 379,67 metros quadrados.

RUA 09 — O seu eixo tem início na estaca 0+6,00m, distante 6,00m da estaca 24+5,36m da Rua 06, indo até a estaca 3+18,48m, onde termina em retorno. Possue 12,00m de largura e sua descrição tem início no ponto de convergência da Area Institucional com a Rua 06; daí segue confrontando com a Rua 06, numa distância de 30,00m; daí deflete à esquerda confrontando com os lotes 323, 324, 325, 326, 327, 328 e 329 da quadra QII/07, numa distância de 85,33m, iniciando por uma curva de desenvolvimento 14,14m; segue numa reta de 60,48m; segue numa curva de desenvolvimento à esquerda 4,71m; segue numa reta de 6,00m; daí confronta com a Area Institucional, numa distância de 88,75m, iniciando numa reta de 6,00m; segue numa curva de desenvolvimento à esquerda de 4,71m; segue numa reta de 12,00m; segue numa curva de desenvolvimento à esquerda 4,71m e outra à direita de 4,71m; segue numa reta de 42,48m e termina numa curva de desenvolvimento 14,14m, até atingir o ponto de partida, início desta descrição, encerrando no perímetro acima uma área de 1.008,65 metros quadrados.





RUA 10 - D seu eixo tem início na estaca 0+6,00m, distante 6,00m da estaca 28+17,36m da Rua 06, indo até a estaca 4+10,25m, onde termina em retorno. Possue 12,00m de largura e sua descrição tem início no ponto de convergência do lote 322 da quadra QII/07 com a Rua 06; daí segue confrontando com a Rua 06, numa distância de 30,00m; daí deflete à esquerda confrontando com os lotes 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313 e 314 da quadra QII/08, numa distância de 97,10m, iniciando por uma curva de desenvolvimento 14,14m; segue por uma reta de 72,25m; segue numa curva de desenvolvimento 4,71m e termina numa reta de 6,00m; daí segue confrontando com os lotes 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321 e 322 da quadra QII/07, numa distância de 100,52m, iniciando por uma reta de 6,00m; segue numa curva de desenvolvimento 4,71m; segue numa reta de 12,00m; segue numa curva de desenvolvimento a esquerda de 4,71m e outra a direita de 4,71m; segue numa reta de 54,25m e termina numa curva de desenvolvimento 14,14m até atingir o ponto de partida, início desta descrição, encerrando no perimetro acima uma área de 1.149,94 metros quadrados.

RUA 11 - D seu eixo tem início na estaca 0+6,00m, distante 6,00m da estaca 33+9,36m da Rua 06, indo até a estaca 5+2,03m, onde termina em retorno. Possue 12,00m de largura e sua descrição tem início no ponto de convergência do lote 305 da quadra QII/08 com a Rua 06; daí segue confrotando com a Rua 06, numa distância de 30,00m; daí deflete a esquerda confrontando com os lotes 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295 e 296 da quadra QII/09, numa distância de 108,87m, iniciando por uma curva de desenvolvimento 14,14m; segue por uma reta de 84,02m; segue numa curva de desenvolvimento 4,71m e termina numa reta de 6,00m; daí confronta com os lotes 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304 e 305 da quadra BII/08, numa distância de 112,29m, iniciando por uma reta de 6,00m; segue numa curva de desenvolvimento 4,71m; segue numa reta de 12,00m; segue numa curva de desenvolvimento a esquerda de 4.71m e outra à direita de 4,71m; segue numa reta de 66,02m e termina numa curva de desenvolvimento 14,14m, até atingir o ponto de partda. início desta descrição, encerrando no perímetro acima uma área de 1.291,24 metros quadrados.

RUA 12 - O seu eixo tem início na estaca 0+6,00m, distante 6,00m da estaca 38+1,36m da Rua 06, indo até a estaca 5+13,80m, onde termina em retorno. Possue 12,00m de largura e sua descrição tem início no ponto de convergência do lote 286 da quadra QII/09 com a Rua 06; daí segue confrontando com a Rua 06, numa distância de 30,00m; daí deflete a esquerda confrontando com os lotes 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275 e 276 da quadra QII/10, numa distância de 120,65m, iniciando por uma curva de desenvolvimento 14,14m; segue





numa reta de 95,80m; segue numa curva de desenvolvimento 4,71m e termina numa reta de 6,00m; daí confronta com os lotes 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285 e 286 da quadra QII/09, numa distância de 124,07m, iniciando por uma reta de 6,00m; segue numa curva de desenvolvimento 4,71m; segue numa reta de 12,00m; segue numa curva de desenvolvimento a esquerda de 4,71m e outra a direita de 4,71m; segue numareta de 77,80m e termina numa curva de desenvolvimento 14,14m, até atingir o ponto de partida, início desta descrição, encerrando no perímetro acima uma área de 1.432,54 metros quadrados.

RUA 13 (PARTE) - O seu eixo tem início na estaca 0+6,00m, distante 6.00m da estaca 42+13,36m da Rua 06, indo até a estaca 4+6,81m, onde confronta com a parte da Rua 13 pertencente a Chácara Silvestre IV. Possue 12,00m de largura e sua descrição tem início no ponto de convergência do lote 265 da quadra QII/10 com a Rua 06; daí segue confrontando com a Rua 06, numa distância de 30,00m; daí deflete a esquerda confrontando com os lotes 252, 253, 254, 255 e 256 da quadra QII/11, numa distância de 80,31m, iniciando por uma curva de desenvolvimento 14,14m e terminando numa reta de 66,17m; daí deflete à esquerda confrontando com a continuação da Rua 13 na Chácara Silvestre IV, numa distancia de 16,47m; daí deflete novamente a esquerda e segue confrontando com os lotes 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264 e 265 da quadra QII/10, numa distância de 101,02m, iniciando por uma reta de 17,46m; segue numa curva de desenvolvimento 4,71m; segue numa reta de 14,93m; segue numa curva de desenvolvimento 2,45m; seque numa reta de 47,33m e termina numa curva de desenvolvimento 14,14m, até atingir o ponto de partida, início desta descrição, encerrando no perímetro acima uma área de 1.199,42 metros quadrados.

CHACARA SILVESTRE III

RUA 06 (PARTE) - Tem inicio na estaca 1+14,81m, indo até a estaca 19+13,36m onde confronta com a continuação da Rua 06 na Chácara Silvestre II. Possue 6,00m de largura e sua descrição tem inicio no ponto de convergência do lote 340 da Quadra QII/12 com o lote 07 da quadra QIII/01; daí segue confrontando com a parte da Rua 06 pertencente à Chácara Silvestre II, numa distância de 6,00m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a parte da Rua 06 pertencente à Chácara Silvestre II, numa distância de 356,00m, iniciando por uma reta de 20,00m, seguindo numa reta de 94,00m e terminando numa reta de 242,00m; daí deflete à esquerda, confrontando com a parte da Rua 06 pertecente à Chácara Silvestre II, numa distância de 6,00m; daí deflete à esquerda confrontando com parte da

Jup



Rua 08, numa distância de 15,00m; daí segue confrontando com os lotes 035, 034, 033, 032 e 031 da Quadra QIII/02, numa distância de 92,00m; daí segue confrontando com Rua 07, numa distância de 30,00m; daí segue confrontando com os lotes 020, 019, 018 e 017 da quadra QIII/02, numa distância de 98,00m; segue confrontando com a Faixa de Servidão da Sabesp, numa distância de 4,33m; daí segue confrontando com os lotes 015, 014, 013, 012, 011, 010, 009, 008 e 007 da quadra QIII/01, numa distância de 130,07m, começando por uma curva de desenvolvimento de 19,09m, seguindo por uma reta de 87,72m e mais outra reta de 23,26m até atingir o ponto de partida, início desta descrição, encerrando no perímetro acima uma área de 2.163,18 metros quadrados.

RUA 07 - D seu eixo tem início na estaca 0+6,00m, distante 6,00m da estaca 13+11,36m da Rua 06, indo até a estaca 3+4,00m, onde termina em retorno. Possue 12,00m de largura e sua descrição tem início no ponto de convergência do lote 020 da quadra QIII/02 com a Rua 06; daí segue confrontando com a Rua 06, numa distância de 30,00m; daí deflete à esquerda confrotando com os lotes 031, 030, 029, 028, 027, 026, 025, 024, 023, 022, 021 e 020 da quadra QIII/02, numa distância de 145,12m, iniciando por uma curva de desenvolvimento 14,14m; segue numa reta de 46,00m; segue numa curva de desenvolvimento 4,71m; segue numa reta de 12,00m; segue numa curva de desenvolvimento 4,71m, segue numa reta de 12,00m; segue numa curva de desenvolvimento a esquerda de 4,71m e outra a direita de 4,71m; segue numa reta de 28,00m e termina numa curva de desenvolvimento 14,14m, até atingir o ponto de partida, início desta descrição, encerrando no perímetro acima uma área de 834,90 metros quadrados.

RUA 08 (PARTE) — A sua descrição tem início na estaca 19+13,36m da Rua 06, indo até a estaca 3+6,70m, onde termina em retorno. Possue 6,00m de largura e sua descrição tem início na convergência do lote 035 da quadra QIII/02 com a Rua 06; daí segue confrontando com a Rua 06, numa distância de 15,00m; daí deflete à esquerda, confrontando com a Rua 08, numa distância de 60,70m; daí deflete novamente a esquerda, confrontando com os lotes 040,039,038,037,036 e 035 da quadra QIII/02, numa distância de 79,97m, começando por uma reta de 9,00m; segue por uma curva de desenvolvimento 4,71m, segue numa reta de 12,00m, mais uma curva de desenvolvimento a esquerda de 4,71m e outra igual a direita de 4,71m; segue numa reta de 30,70m e termina numa curva de desenvolvimento 14,14m, retornando ao ponto de partida, início desta descrição, encerrando o perímetro acima uma área de 487,67 metros quadrados.



CHACARA SILVESTRE IV

RUA 01 (PARTE) - O seu eixo tem início na estaca 55+17,72m, distante 1117,72m, da Estrada das Sete Voltas, indo até a estaca 70+2,96m onde confronta com propriedade da Eletropaulo. Possue 12,00m de largura e sua descrição inicia-se na convergência da Rua 01 (Chácara Silvestre I) com o lote 306 da Quadra QI/O3 (Chácara Silvestre I); daí segue confrontando com os lotes 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, - 024, - 025 - e 026 da quadra QIV/01, numa extensão de 285,31m; daí deflete à esquerda, confrontando com propriedade da ELETROPAU: O, numa extensão de 18,37m; daí deflete à esquerda, confrontando com os lotes 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040 e 041 da quadra QIV/002, nuna extensão de 194,00m; segue confrontando com a Rua 19A, numa extensão de 30,00m; segue confrontando com os lotes 042, 043, 044, 045, 046, 047 e 048, da quadra QIV/03, numa extensão de 61,15m; daí deflete à esquerda, confrontando com a parte da Rua 01 pertencente à Chácara Silvestre I, numa extensão de 18,25m, retornando ao ponto de partida, início desta descrição, encerrando no perimetro acima uma área de 3.422,79 metros quadrados.

RUA 06 (PARTE) - D seu eixo tem incio na estaca 47+5,75m, distante 945,75m da estaca 03, da Rua 01 (Chácara Silvestre I), indo até a estaca 58+14,53m, onde confronta com propriedade da ELETROFAULO. Possue 12,00m de largura e sua descrição tem início na convergência da Rua 06 (Chácara Silvestre II). com o lote 250 da quadra QII/06, (Chácara Silvestre II), e segue confrontando COM a Área Institucional, por uma distância de 208,50m; segue confrontando com a Rua 19B, numa extensão de 19,34m; daí deflete à esquerda, confrontando com propriedade da ELETROPAULO, numa extensão de 14,67m; daí deflete novamente à esquerda, confrontando com os lotes 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103 e 104 da quadra QIV/09 numa extensão de 105,61m; segue confrontando com a Rua 15, numa extensão de 30,63m; segue confrontando com os lotes 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133 e 134, da quadra QIV/08, numa extensão de 63,30m; segue confrontando com a Rua 14, em linha quebrada de 18,65m mais 11,55m; daí deflete à esquerda, confrontando com a parte da Rua 06, pertencente à Chácara Silvestre II, numa extensão de 17,52m, retornando ao ponto de partida, início desta descrição, encerrando no perímetro acima, uma área de 2.745,40 metros quadrados.





RUA 13 (PARTE) - O seu eixo tem início na estaca 04+6,81m, distante 86,81m da estaca 42+1336m, da Rua 06 (Chácara Silvestre II), indo até a estaca 06+9,96m, onde confronta com propriedade de D.F. Coelho Empreendimentos Imobiliários. Possue 12,00m de largura e sua descrição tem início na convergência da Rua 13 (Chácara Silvestre II) com o lote 256, da quadra QII/11 (Chácara Silvestre II); daí segue confrontando com os lotes 156, 157A, 157B, 158A, 158B, 159A, 159B e 160, da quadra QIV/07, numa extensão de 49,56m; daí deflete à esquerda, confrontando com propriedade de D.F. Coelho Empreendimentos Imobiliários, numa extensão de 12,10m; daí deflete novamente à esquerda, confrontando com o lote 161 da quadra QIV/06, numa extensão de 37,49m; daí deflete à esquerda, confrontando com a parte da Rua 13 pertencente à Chácara Silvestre II, numa extensão de 16,47m, retornando ao ponto de partida, início desta descrição, encerrando no perímetro acima, uma área de 517,82 metros quadrados.

RUA 14 - O seu eixo tem início na estaca 0+6,13m, distante 6,13m da estaca 47+12,38m da Rua 06, indo até a estaca 7+2,46m, onde confronta com propriedade de D.F. Coelho Empreendimentos Imobiliários. Possue 12,00m de largura e sua descrição tem inicio na convergência da Rua 06 com o lote 134 da quadra QIV/08; daí segue confrontando com os lotes 135, 136A, 136B, 137A, 137B, 138A, 138B, 139A, 139B, 140A, 140B, 141A, 141B, 142A, 142B, 143 e 144 da quadra QIV/08, numa extensão de 140,79m, começando por uma curva de desenvolvimento de 15,96m e terminando numa reta de 124,83m; daí deflete à esquerda, confrontando com propriedade de D.F. Coelho Empreendimentos Imobiliários, numa extensão de 12,10m; daí deflete novamente à esquerda, confrontando com os lotes 145, 146B, 146A, 147B, 147A, 148B, 148A, 149B, 149A, 150B, 150A, 151B, 151A, 152B, 152A, 153, 154 e 155, da quadra QIV/07 numa extensão de 139,17m, começando por uma reta de 126,86m e terminando por uma curva de desenvolvimento 12,31m; daí deflete à esquerda, confrontando com a Rua 06, em linha quebrada de 11,55m mais 18,65m, retornando ao ponto de partida, início desta descrição, encerrando o perímetro acima, uma área de 1.678,84 metros quadrados.

RUA 15 - O seu eixo tem início na estaca 0+6,13m, distante 6,13m da estaca 52+6,30m da Rua 06, indo até a estaca 6+15,32m, onde confronta com o lote 114 da quadra QIV/10. Possue 12,00m de largura e sua descrição tem início na convergência da Rua 06 com o lote 104 da quadra QIV/09; daí segue confrontando com os lotes 105, 106A, 106B, 107A, 107B, 108A, 108B, 109, 110, 111, 112 e 113 da quadra QIV/09, numa extensão de 133,65m, começando por uma curva de desenvolvimento de 15,96m e terminando numa reta de 117,69m; daí deflete à esquerda,





confrontando com o lote 114 da quadra QIV/10, numa extensão de 12,10m; daí deflete novamente à esquerda, confrontando com os lotes 115, 116, 117B, 117A, 118B, 118A, 119B, 119A, 120B, 120A, 121B, 121A, 122B, 122A, 123B, 123A e 124 da quadra QIV/08 numa extensão de 134,63m, começando por uma reta de 122,32m e terminando por uma curva de desenvolvimento 12,31m; daí deflete à esquerda, confrontando com a Rua 06, numa extensão de 30,63m, retornando ao ponto de partida, início desta descrição, encerrando no perímetro acima, uma área de 1.588,44 metros quadrados.

RUA 19A - O seu eixo tem início na estaca 0+6,00m, distante 6.00m da estaca 59+7,00m da Rua 01, indo até a estaca 2+1,00m, onde confronta com a Rua Projetada. Fossue 12,00m de largura e sua descrição tem início na convergência da Rua 01 com o lote 041 da quadra QIV/02; daí segue confrontando com o lote 041 da quadra QIV/02, numa extensão de 45,28m, começando por uma curva de desenvolvimento de 14,14m. continuando numa reta de 17.00m e terminando numa curva de desenvolvimento de 14,14m; daí deflete à esquerda, confrontando com a Rua Projetada, numa extensão de 30,00m; daí deflete novamente à esquerda, confrontando com o lote 042 da quadra QIV/03, numa extensão de 45,28m, começando por uma curva de desenvolvimento de 14,14m, continuando numa reta de 17,00m e terminando por uma curva de desenvolvimento de 14,14m; daí deflete à esquerda, confrontando com a Rua 01, uma extensão de 30,00m retornando ao ponto de partida. início desta descrição, encerrando no perimetro acima, uma área de 489.53 metros quadrados.

RUA 17B — O seu eixo tem início na estaca 2+13,00m, distante 6,00m da estaca 55+4,27m da Rua Projetada, indo até a estaca 11+0,17m, onde confronta com a Rua 06. Possue 12,00m de largura e sua descrição tem início na convergência da Rua Projetada com o lote 075 da quadra 0IV/04; daí segue confrontando com o lote 074 da quadra 0IV/04 e a Area Verde 02, numa extensão de 131,79m, começando por uma curva de desenvolvimento de 9,42m e terminando numa reta de 122,37m; daí deflete à esquerda, confrontando com propriedade da ELETROPAULO, numa extensão de 41,23m; daí deflete novamente à esquerda, confrontando com a Rua 06, numa extensão de 19,34m; daí deflete à ecquerda confrontando com a Area Institucional, Area Verde 01 e lote 073 da quadra 0IV/05, numa extensão de 168,59m, começando por uma curva de desenvolvimento de 8,62m, segue numa reta de 35,10m, mais uma curva de desenvolvimento de 7,69m que deflete à direita prosseguindo numa



reta de 107,76m e terminando por uma curva de desenvolvimento de 9,42m; daí deflete à esquerda, confrontando com a Rua Projetada, numa extensão de 24,00m, retornando ao ponto de partida, início desta descrição, encerrando no perímetro acima, uma área de 2.037,12 metros quadrados.

RUA PROJETADA (PARTE) - O seu eixo tem inicio na estaca 49+1,15m, distante 981,15m, da estaca 2+12,13m da Rua 06 (Chácara Silvestre II) e termina na estada 63+5,75m onde confronta com propriedade da ELETROPAULO. Possue 12,00m de largura e sua descrição inicia-se na convergência da Rua Projetada da Chácara Silvestre II com o lote 085 da Quadra QII/02 (Chácara Silvestre II); daí segue, confrontando com os lotes 049, 048, 047, 046, 045, 044, 043 e 042 da quadra QIV/03, numa extensão de 101,25m; segue confrontando com a Rua 19A numa extensão de 30,00m; segue confrontando com os lotes 041, 040, 039, 038, 037, 036, 035, 034, 033, 032, 031, 030, 029, 028 e 027 da quadra QIV/02, numa extensão de 153,43m; dai deflete à esquerda, confrontando com propriedade da ELETROPAULO, numa extensão de 18,37m; daí deflete novamente à esquerda, confrontando com os lotes 091, 090, 089, 088, 087, 085, 085, 084, 083, 082, 081, 080, 079, 078, 077, 074 e 075 da quadra QIV/04, numa extensão de 130,00m; segue confrontando com a Rua 19B, numa extensão de 24,00m, segue confrontando com os lotes 072, 071, 070, 069, 068, 067, 066, 065, 064, 063, 062, 061, 060, 059, 058, 057, 056, 055, 054, 053, 052, 051 e 050 da quadra QIV/05, numa extensão de 118,00m; daí deflete à esquerda, confrontando com a parte da Rua Projetada pertencente à Cházara Silvestre II, numa extensão de 18,25m, retornando ao ponto de partida, início desta descrição, encerrando no perimetro acima, uma área de 3.415,16 metros quadrados.

ARTIGO 20 — As vias públicas de que trata o artigo anterior estão caratterizadas nas plantas PU-1190; PU-1190 I; PU — 1190 II, FU-1190 III e FU-1190 IV, que rubricadas pelo Frefeito ficam fazendo parte do presente decreto.

ARTIGO 30 - A oficialização das ruas conforme disposto no artigo anterior não implica, em qualquer hipótese, no

my



reconhecimento, recebimento ou aprovação dos Loteamentos Chácara Silvestre, Chácara Silvestre I, Chácara Silvestre II, Chácara Silvestre IV do Bairro do Itaim pela Prefeitura, não desobriga o loteador da responsabilidade pela execução das obras necessárias, nem tampouco põe termo às ações judiciais eventualmente em trâmite ou obsta a sua propositura.

ARTIGO 49 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de movço de 1994, 349º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

> JOSÉ BERNARDO ORTIZ PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 0≠ de março de 1994.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA RESP.PELO DEPARTAMENTO DE ADMINSTRAÇÃO